



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.164/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANDRESSA MOLINARI LOPES AMBROSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRESSA MOLINARI LOPES AMBROSIO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.237.189-0-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 096.511.829-03, ocupante do cargo de Secretário Escolar, carga horária de 40hrs semanais, pelo regime Estatutário, nomeada em 01 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 8.402/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 julho 12023
DE N.º 12.766
UMUARAMA 03/07/2023
Okm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS